# DECRETO MUNICIPAL N°. 4.480 DE 01 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre Decretação do "ponto facultativo" para o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira Santa).*

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

**CONSIDERANDO** finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

**DECRETA:**

Art. 1° - Constituirá "ponto facultativo municipal" a "Quinta-Feira Santa", dia 06 de abril de 2023.

§ 1° - Os setores de limpeza urbana, coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), transportes de pacientes já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§ 2° - Os Servidores cedidos deverão acompanhar o horário de expediente dos Órgãos em que estejam prestando serviços.

Art. 2° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 01 de março de 2023.

**JOSE OSCAR FERRAZ**
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**



PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, SN - CENTRO – GUIRICEMA- MG
TEL.: 32 3553-1177 – 32 3553-1188